

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
TERMO ADITIVO Nº 1/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Goioerê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 78.198.975/0001-63, com sede na Avenida Amazonas, 280, na cidade de Goioerê – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Antônio de Oliveira Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR e do CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado em Avenida Mauro Mori, 818, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 120.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 30.000,00, depositadas até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 25. de outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL
Pedro Antônio de Oliveira Coelho

PRESIDENTE DO CONSELHO
Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:420FD7E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2018. Edição 1620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>